

Resolução nº : 2179/2004  
Protocolo nº : 70108/04  
Origem : MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI  
Interessado : MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI  
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 96/04, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 5211/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente